



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 091 | 20 de Maio de 2022



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****INEXIGIBILIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente autorizada, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 115/2022 Objeto: Contratação de Pessoa Física, para prestação de serviço de treinamento e capacitação aos profissionais do Abrigo Municipal de Barra do Piraí, a fim de contribuir para melhoria de postura e/ou práticas, dos referidos profissionais, no cuidado e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos e afastados dos cuidados parentais. FORNECEDOR: RODRIGO SILVA LIMA CPF: 043.491.537-80 VALOR: R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais). Barra do Piraí, 20 de Maio de 2022. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social.

ERRATA

Processo nº 3875/2020
Contrato nº 59/2021
Empresa RJ Fernandes Construtora Eireli.

CNPJ: 34.049.951/0001-77

Onde se lê: OBJETO Reequilíbrio Econômico Financeiro e aditivo de acréscimo de 25%.

Leia-se: OBJETO Reequilíbrio Econômico Financeiro, aditivo de acréscimo de 25% e prorrogação do prazo de execução à contar de 19/01/2022 até o final da vigência do contrato 28/04/2022.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 22/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO, SITUADO A RUA VEREADOR SEBASTIÃO DE CARVALHO, Nº 1242, BAIRRO AREAL.
VALOR TOTAL	R\$ 240.580,19
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16.754/2021
VIGÊNCIA:	20/05/2022 À 19/10/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	20 de maio de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 23/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA TRANS LOG TRANSPORTE LTDA.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE) e CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).
VALOR TOTAL	R\$ 229.350,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2101/2022
VIGÊNCIA:	20/05/2022 À 19/09/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	20 de maio de 2022.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 24/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplanagem LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, localizada na Rua Carlos Frederico e Rua Manoel Fonseca em Ipiabas – 5º Distrito do município de Barra do Piraí.
VALOR TOTAL	R\$ 327.403,42
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5104/2022
VIGÊNCIA:	20/05/2022 à 19/08/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	20 de maio de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa Real Serviços de Fretamento LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2019, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 54.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	17085/2018
VIGÊNCIA:	08/05/2022 à 07/05/2023
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	06 de maio de 2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 027/2022**

Certifico que a servidora CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO, matrícula nº 3357, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/03/1993 a 30/06/1993, 05/07/1993 a 08/11/1995, 09/11/1995 a 03/11/1996, 04/11/1996 a 10/11/2000, 06/11/2000 a 03/02/2001, 05/02/2001 a 31/12/2001 correspondentes a 3216 dias (três mil e duzentos e dezesseis dias), equivalentes a 8 anos 9 meses e 26 dias atestados pela CTC – INSS nº 17025020.1.00009/05-9 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 028/2022

Certifico que a servidora CLAUDIA RAQUEL MARQUES, matrícula nº 2002034, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 03/04/1992 a 30/04/1997 correspondentes a 1853 dias (um mil e oitocentos e cinquenta e três dias), equivalentes a 5 anos 0 meses e 28 dias atestados pela CTC – INSS nº 11027090.1.00091/22-0 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 029/2022

Certifico que o servidor MARIO LUCIO PINTO DO AMARAL, matrícula nº 1424, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/02/1980 a 22/05/1980, 12/04/1985 a 07/04/1986, 15/07/1986 a 30/03/1987, 28/04/1987 a 01/06/1987, 04/06/1987 a 02/01/1989, 07/07/1989 a 31/12/1989, 22/01/1990 a 30/04/1997 correspondentes a 4175 dias (quatro mil e cento e setenta e cinco dias), equivalentes a 11 anos 5 meses e 10 dias atestados pela CTC – INSS nº 11030040.1.00527/21-5 para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 Tel: (24) 2447-6174
Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

Resolução nº 014 de 10 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 19 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com *Ad referendum* o **Atestado de Funcionamento da APAE** com as ressalvas abaixo:

- 1- Providenciem e encaminhem ao CMS o Plano de Ação de 2022.
- 2- Prestação de Contas referente a verbas que o Município repassa para APAE na área da saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 19 de maio de 2022.


Luis Carlos Rodrigues
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Carlos Renato Moreira Ferreira

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

